



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 141/CAE-HFAG/2025



Contratação de serviço de manutenção e orientação/treinamento de uso no sistema de neuronavegação, marca BRAINLAB, da Seção de Neurocirurgia, instalado no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)

EMPRESA BRAINLAB LTDA

PAG 67106.000631/2025-88



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

(Processo Administrativo nº 67106.000631/2025-88)

Termo Aditivo nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/CAE-HFAG/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA BRAINLAB LTDA.

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, Galeão, Ilha do Governador, CEP 21.941-353, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo Sr. Brig Med Marcelo Sávio da Silva Martins, designado conforme pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 8 de fevereiro de 2024, do GAP-GL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAINLAB LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.981.566/0001-77, sediada na Avenida Angélica, 2071, Conj. 41, São Paulo - SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcel Rodrigues da Silva, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000631/2025-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 625/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **25/07/2026 até 24/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 353.947,92 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	24/07/2025	24/07/2026	R\$ 353.947,92
1º Termo Aditivo	25/07/2026	24/07/2027	R\$ 353.947,92
Valor Total do Contrato			R\$ 707.895,84

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: CG190904100

Natureza de Despesa: 339039

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 17.697,40 (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 25/07/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro , conforme assinaturas eletrônicas.

Representante legal da CONTRATANTE:

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

Representante legal da CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
MARCEL RODRIGUES DA SILVA
Data: 15/07/2026 12:34:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL RODRIGUES DA SILVA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

MAYARA SOARES DA SILVA Cap Int
Agente de Controle interno

GUSTAVO AUGUSTO PORTO SERENO CABRAL Cap MED
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CONTRATO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	21/07/2026 17:12:45
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6e04e1030b7fc93cc535c5f11923fa91
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUSTAVO AUGUSTO PORTO SERENO CABRAL no dia 22/07/2026 às 08:05:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAYARA SOARES DA SILVA no dia 22/07/2026 às 10:48:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JAYME ALBERTO MENDES no dia 22/07/2026 às 11:48:08 no horário oficial de Brasília.